



ATA DE Nº 13 DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos dias 12 do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:15 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do SEGUNDO semestre do ano de 2025. Estiveram presentes os vereadores: Francisco Belarmino Filho (o Presidente), Tamarck Luiz Silvestre, José Adailson Alves de Oliveira, Antônio Juzelandio Galdino Filho, José Ednaldo Vieira, Miguel Francinildo de Aquino, Aurivones Alves do Nascimento e Hiandra Umbelino Rodrigues. Ausente o vereador Adalberto Antônio da Costa, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o Presidente solicitou ao vereador Miguel, Primeiro Secretário, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que pediu a dispensa da leitura, informando que a ata já foi devidamente enviada para os vereadores no grupo virtual e e-mail dos parlamentares. Ato contínuo, o Presidente colocou a dispensa para votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, colocou a ata para votação, sendo também aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente apresentou a pauta do dia e solicitou ao Procurador da Casa para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 26/2025, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Instalação e Manutenção de Empresas no Município de Marcelino Vieira-RN, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Feita a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão e o vereador Aurivones comentou, afirmando que o projeto é complexo e que não passou pela análise das comissões, argumentando não ser legalmente possível, além do pedido de urgência. Frisando que, em 2021 apresentou um projeto que poderia beneficiar o micro e pequeno empreendedor, que, nas suas palavras, seria mais amplo do que o referido que está sendo discutido, que ao invés de beneficiar apenas uma empresa, poderia atender uma demanda maior no município. O Presidente comentou, afirmando que o projeto é importante, que trará liberdade financeira para as pessoas e famílias beneficiadas, e que fará mais vinte salários mínimo girar na economia da cidade. Nesta sequência, o vereador Miguel adiantou seu apoio, afirmando que acompanhou as aulas práticas, destacando que o trabalho foi bem realizado e que irá beneficiar aqueles que fizeram o curso, mostrando-se favorável ao projeto. Ato contínuo, o vereador Adailson fez uma observação, sugerindo para que o projeto possa beneficiar também as micro e pequenas empresas, para que também tenham o incentivo. Continuando, o Presidente facultou a palavra a Secretária de Assistência Social, que fez os esclarecimentos sobre o projeto. Logo, o vereador Tamarck comentou, frisando que o projeto é específico e que irá gerar gastos ao município. Além disso, questionou como serão destinadas as vagas de emprego, ressaltando que existem outras empresas que também deveriam ser incentivadas, se mostrando favorável ao projeto, desde que seja estudado e melhorado nas comissões. Sem demora, a Secretária de Assistência Social informou que, o projeto foi criado para desenvolver as questões da fábrica de costura, esclarecendo que as empresas já estabelecidas poderão entrar no programa a partir desta lei. Em seguida, o vereador Ednaldo comentou, afirmando que os cursos e os selos de qualidade foram fundamentais para que de fato a fábrica se instale na cidade, lembrando que participou de várias palestras e sabe que é um requisito. Frisou ainda que, o incentivo fiscal deve partir do Poder Executivo, reiterando que os requisitos devem ser cumpridos para que haja a instalação da empresa, e que beneficiará as costureiras que de fato participaram do programa e têm o selo de qualidade para trabalhar. Com



relação as empresas já estabelecidas, no seu entendimento, caso queiram participar do programa deverão se adequar as determinações da lei. Justificou também a urgência, afirmando que existem prazos para que os benefícios não sejam perdidos, reiterou sua posição favorável à aprovação do projeto e terminou sua fala. Nesta continuidade, o vereador Aurivones afirmou que o projeto não poderia dar o incentivo da forma disposta, pois outras empresas também poderiam requerer a participação com base na lei nova, esclarecendo que os incentivos podem ser dados apenas se houver uma previsão legal, argumentando que o projeto é complicado e inconstitucional da maneira que está, que faz discriminação de pessoas quando isenta apenas uma empresa, o que poderá resultar em improbidade administrativa. Questionou também qual imposto legal que a lei trará de isenção ao empresariado que instalar fábricas ou empresas em Marcelino Vieira e terminou sua fala. Imediatamente, a Secretária deu mais algumas informações sobre o projeto, e o Procurador também fez apontamentos com relação aos incentivos. Ato contínuo, o vereador Adailson comentou, afirmando que o projeto trará benefícios para as empresas que queiram se instalar na cidade, o que irá contribuir para melhorar as questões econômicas do município. Ressaltou também a constitucionalidade do projeto, afirmando que, poderá ser feita a regulamentação dos critérios legais através de decreto. Outrossim, destacou que a lei não irá retroagir para beneficiar as empresas já estabelecidas, agradeceu e terminou sua fala. Ademais, o vereador Aurivones solicitou ao Presidente que lhe permitisse apresentar emenda aditiva ao projeto, buscando beneficiar todos os empreendedores do ramo da costura. Logo, o vereador Ednaldo afirmou que, o projeto não exclui as pessoas da cidade, mas apenas determina critérios de participação no programa como forma de garantia da qualidade do serviço. Em seguida, o vereador Aurivones apresentou emenda modificativa ao artigo 4º, Inc. IV do projeto, bem como uma emenda aditiva ao seu artigo 5º, fez a justificativa e terminou sua fala. Sem demora, o Presidente colocou as emendas do vereador Aurivones para votação, sendo reprovadas por quatro votos contrários a três favoráveis. Ato contínuo, o Presidente colocou a quebra de interstício, dispensa do relatório e do parecer jurídico para votação, sendo aprovada por unanimidade. No mesmo instante, colocou o projeto para votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 24/2025, que estabelece normas de apreensão de animais no perímetro urbano, determina critérios para a liberação e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Aberta a discussão, os vereadores chegaram ao consenso de que seria melhor enviar o projeto para as comissões afim de melhorá-lo. Da mesma forma, o Presidente encaminhou para as comissões o Projeto de Lei nº 25/2025, que dispõe sobre a associação do Município de Marcelino Vieira-RN ao Polo Turístico do Oeste Potiguar - IGR OESTE POTIGUAR e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Igualmente, também foi encaminhado para as comissões o Projeto de Lei nº 03/2025, que dispõe sobre a proibição de cobrança de estacionamento em vias públicas para fins particulares no Município de Marcelino Vieira/RN e dá outras providências, de autoria do vereador Aurivones Alves. Na sequência, o Presidente facultou a palavra ao vereador Tamarck para apresentar o Requerimento nº 06/2025, que requer providências voltadas à valorização e segurança dos trabalhadores que atuam na coleta de lixo e limpeza urbana do município de Marcelino Vieira/RN, de autoria do vereador Tamarck Luiz, que fez também a justificativa, solicitou o apoio de seus colegas vereadores e terminou sua fala. Sem demora, o Presidente colocou o requerimento para votação, sendo aprovado por unanimidade. Adiante, o vereador Aurivones fez um requerimento verbal, solicitando para que sejam repostas as lâmpadas próximas ao senhor Severino, no Sítio Flexas. Imediatamente, o vereador Miguel informou que as lâmpadas já estão com o electricista, apesar de ele não ter feito a instalação. Prosseguindo, foi facultada a palavra na Tribuna ao vereador Tamarck, que fez seu discurso reafirmando seu trabalho e compromisso com o povo de Marcelino Vieira, fazendo uma auto avaliação do seu mandato, fazendo também uma denúncia da Vila Ana Henrique, dando conta de que, o carro da saúde não esteve presente para pegar o pessoal que fazem tratamento, solicitando para que o município tome as providências, afirmando que irá fiscalizar



a fim de saber o que se passa, agradeceu e terminou sua fala. Nesta continuidade, foi a vez do vereador Aurivones fazer seu discurso na Tribuna, afirmando que sua atuação sempre foi em benefício da coletividade, que suas denúncias buscam cientificar a gestão do que se passa. Destacou também que, é importante fazer concurso público para atender as necessidades e demandas desta cidade. Com relação ao empreendedorismo, frisou que continuará defendendo e buscando incentivos para todos, que o posicionamento da oposição é para o desenvolvimento integral do município. Alertou ainda que, irá instaurar uma CPI para investigar a Secretaria de Saúde, argumentando que deve ser feita a prestação de contas dos recursos constitucionais, agradeceu e terminou sua fala. Seguindo, o vereador Ednaldo fez seu discurso na Tribuna afirmando que, os vereadores têm responsabilidade de tudo que falam, pois isto influenciará diretamente o comportamento das pessoas. Outrossim, ressaltou que a Secretaria de Saúde não nega a prestação de atendimentos, seja para quem for destacando, ainda, o cuidado e o tratamento humano dos profissionais para com os munícipes, agradeceu e terminou sua fala. Por último, não havendo mais nada, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira" declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença e atenção de todos. E, para constar os fatos, eu, Miguel Francinildo de Aquino, primeiro secretário, lavrei e assinei em duas vias a presente ata que será assinada por mim e pelos que estão presentes.

Marcelino Vieira/RN, 12 de novembro de 2025.

Francisco Berlarmino Filho
Tomara Luiz Sellmuto
Mariana U. Rodrigues.
Miguel Francinildo de Aquino.
Ator Jorgi Alden Silva
José Ednaldo Vieira
Jorgi Alden Silva
José Ednaldo Vieira